



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Everton Dolinski matrícula funcional nº 2122-0, como responsável pelo recebimento de bens destinados a SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º - O SERVIDOR** deverá receber conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos